Id:0471B0C37237BA99

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.859.531/0001-95
Rua Sinfrônop João de Oliveira, SNº - Centro CEP: 64.148-000
CAMPO LARGO DO PIAUI - PI

Campo Largo do Piauí – PI, 0 de fevererio de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMETAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O cargo integrante do Quadro de Pessoal desta **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**, fica assim criados da seguinte forma:

FUNÇÃO COMISSIONADA	NÚMERO DE VAGAS
Assessor Parlamentar	03(três) vaga

Art. 2 º. Atribuições do Assessor Parlamentar;

I - Assessorar a Mesa da Câmara Municipal nos assuntos políticos/legislativos, aos Vereadores, na orientação dos trabalhos legislativos e ao Presidente, no desempenho de suas atribuições e funções regimentais;

II - Permanecer à disposição da Presidência e dos Vereadores no horário de expediente da Câmara, além de disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados;

III - Auxiliar a Mesa Diretora da Câmara no desenvolvimento de suas funções;

IV - Participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, auxiliando a Mesa e os Vereadores;

V - Encaminhar para o setor competente para elaboração as proposições dos Senhores Vereadores e Presidência da Câmara, no que se refere às indicações, requerimentos, moções, emendas, ofícios, projetos etc.; receber, estudar e propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores e através de reuniões com a Presidência e os Senhores Vereadores para poder encaminhá-los à apreciação;

VI - Recepcionar e atender munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes, prestando-lhes esclarecimentos;

VII - Orientar na elaboração de pronunciamentos públicos em atos políticos e entrevistas aos meios de comunicação;

VIII - Gozar de confiança da Mesa Diretora para o exercício de suas funções;

IX - Executar demais funções ligadas à sua área de atuação, por determinação legal ou da presidência.

Art. 3º. A remuneração do cargo comissionado obedece a seguinte tabela abaixo:

FUNÇÃO COMISSIONADOS	VALOR R$
Assessor Parlamentar	1.302,00

Art. 4º – O horário de trabalho do assessor parlamentar desta Câmara Municipal do Campo Largo do Piauí, será de segunda a sexta-feira, **das 8:00 às 14:00hs**.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigorando a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 6º –Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Largo do Piauí (PI), 01 de fevereiro de 2023.

Luiz de Araújo Freitas
Vereador Presidente – CM PIAUI - PI

Id:07383BB42D4BB912

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.859.531/0001-95
Rua Sifrônio João de Oliveira SNº – Centro CEP: 64.145-000
Campo Largo do Piaui - PI

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL E ACOMPANHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, JUNTO AS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: IGOR MARTINS ADVOGADOS E ASSOCIADOS – EPP
CNPJ: 11.281.708/0001-84
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO LIMA, 1392, BAIRRO JOCKEY, TERESINA-PI.
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). POR UM PERÍODO GLOBAL DE 11 (ONZE) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, II DA LEI 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI.
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2023.

CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ DE ARAUJO FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Id:0471B0C37237B914

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.859.531/0001-95
Rua Sifrônio João de Oliveira SNº – Centro CEP: 64.145-000
Campo Largo do Piaui - PI

Campo Largo do Piauí (PI), 07 de fevereiro de 2023

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL E ACOMPANHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, JUNTO AS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS.
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. Com fulcro no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **IGOR MARTINS ADVOGADOS E ASSOCIADOS EPP**, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, por um período de 11 (onze) meses, portanto, o valor global de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo. Publique-se.

LUIZ DE ARAUJO FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA